

# **CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL**

***PORTUGAL***

Madrid, 14 de Fevereiro de 2005

# **Conselho Económico e Social**

## **Missão**

**É um órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social e participa na elaboração dos planos de desenvolvimento económico e social**

# Conselho Económico e Social

## Origem - base jurídica

- 1976, Constituição da República Portuguesa
  - **Conselho Nacional do Plano**
- 1984, Decreto-lei 74/84
  - **Conselho Permanente de Concertação Social**
- 1989, *revisão* Constituição da República Portuguesa
  - **Conselho Económico e Social**

**Lei n.º 108/91 (*Plano e Concertação Social*)**

# Conselho Económico e Social Estrutura

## ■ Conselho Económico e Social

Presidente eleito por maioria 2/3 do Parlamento

## ■ Comissão Permanente de Concertação Social

Presidente: Governo - 1º Ministro

# Conselho Económico e Social

## Órgãos

- Presidente
- Plenário
- Comissão Permanente de Concertação Social
- Comissões Especializadas
- Conselho Coordenador
- Conselho Administrativo

# Conselho Económico e Social

## Composição Plenário

■ Presidente

■ Governo

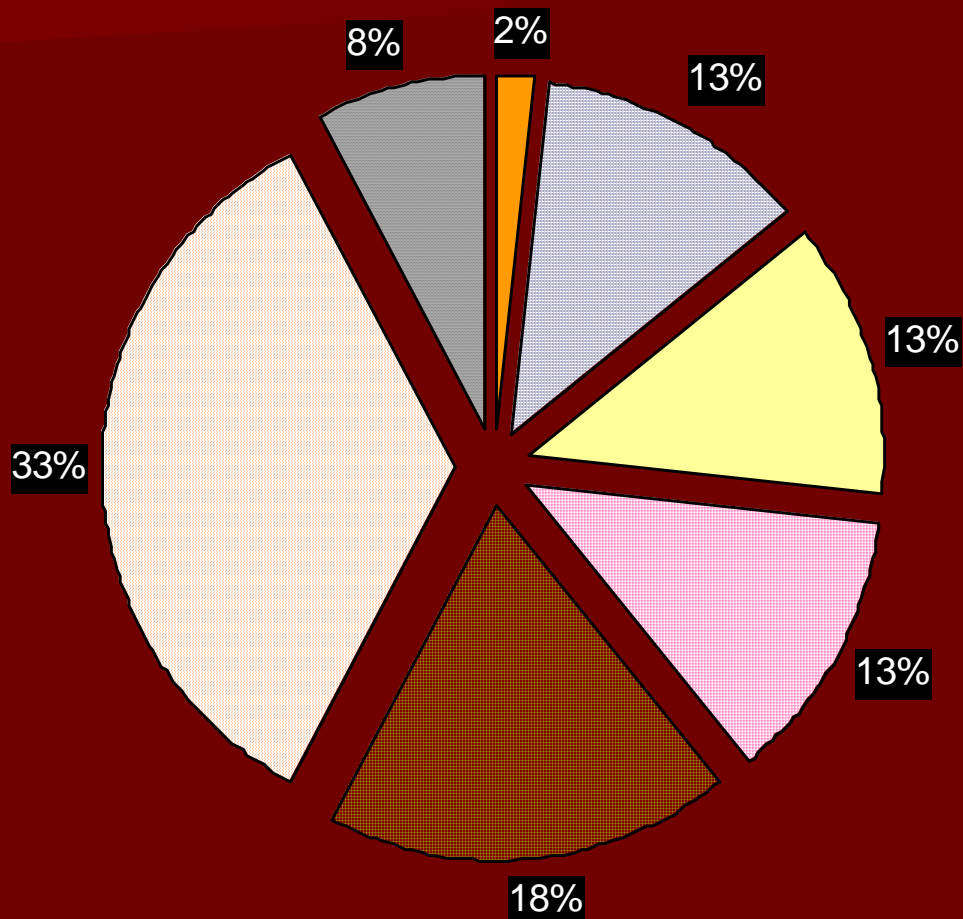
■ Confeder. Sindicais

■ Confederações Patronais

■ Regiões Autónomas e autarquias locais

■ outros grupos de interesses

■ Personalidades de reconhecido mérito



# Conselho Económico e Social

## Composição CPCS

### Outros grupos de interesses (33%)

Sector Cooperativo	2
Ciencia e Tecnologia e Inovação	2
Profissionais Liberais	2
Sector Empresarial Estado	1
Defesa do Ambiente	1
Defesa Consumidores	1
Instituições Particulares de Solidariedade Social	2
Associação Famílias	1
Universidades	1
Jovens Empresários	1
Agricultura Familiar	2
R.Igualdades M/H	3
Rep. P.Deficiencia	1
Sector financeiro e segurador	1
Turismo	1
Total	22

# Conselho Económico e Social

## Indicação dos representantes

PLENÁRIO DO CES - critério		CPCS
Presidente	eleição pelo Parlamento	<i>participação sem voto</i>
Governo	Designados pelo Governo	<i>Ministros</i>
Confederações Sindicais	Indicação das confederações	CPCS
Confederações Patronais	por candidatura	CPCS
Regiões Autónomas e autarquias locais	eleição por órgãos regionais	
outros grupos de interesses	designação das entidades ou candidatura	
Personalidades de reconhecido mérito	convidadas pelo plenário	

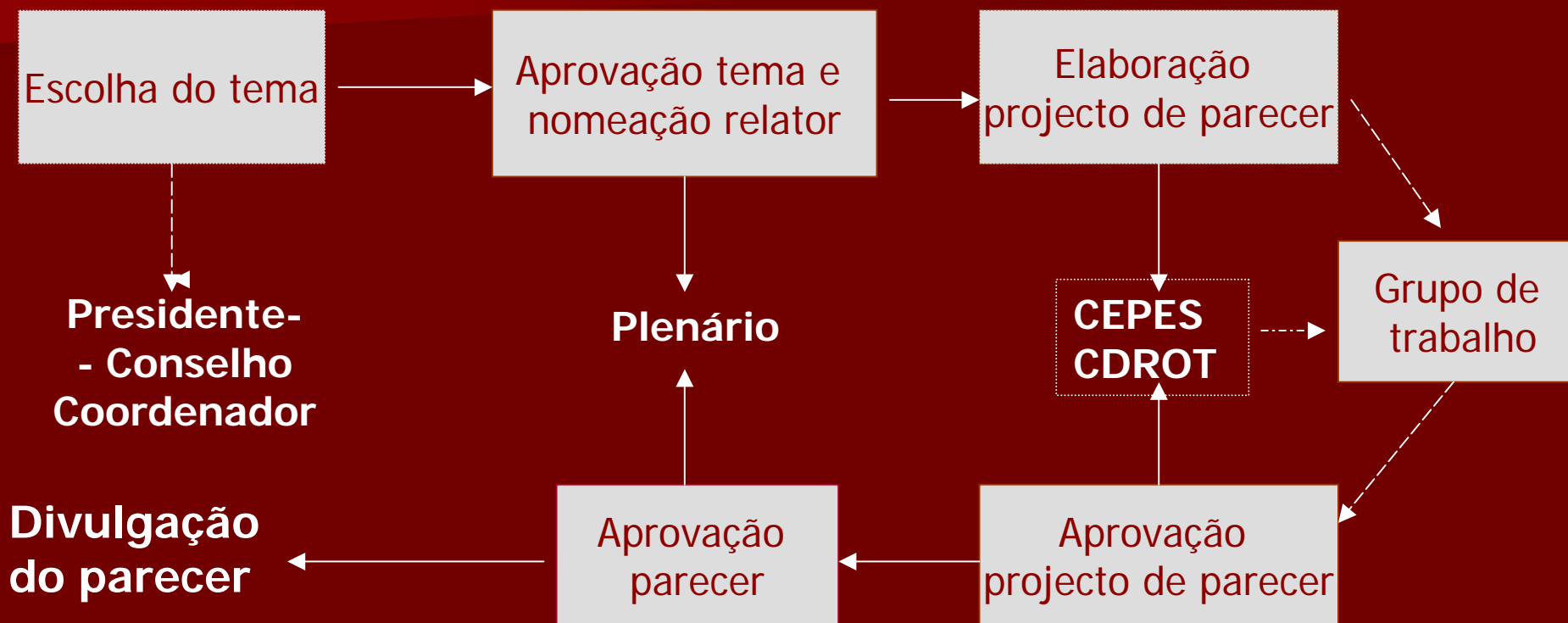
# Conselho Económico e Social

## Actividade do CES - impulsos

- **Por imposição expressa de diploma legal**
  - ❑ Lei Quadro do Planeamento
  - ❑ Diplomas sectoriais - *ex. Código de Trabalho*
- **Por pedido de parecer dos órgãos de soberania**
- **Por iniciativa do próprio CES**

# Conselho Económico e Social

## Ciclo de aprovação de parecer



# Conselho Económico e Social

## Trabalhos em curso

- Parecer **Estratégia de Lisboa**
- Parecer **Futuro da Europa**
- Parecer **Imigração**
- Parecer **Estratégia de desenvolvimento económico e social**
- Parecer **Serviços de interesse geral**

# Conselho Económico e Social

## Natureza jurídica

- Órgão constitucional
- Presidente eleito e empossado pelo Parlamento
- Órgão independente do Governo
- Órgão consultivo
- Legislatura

# Conselho Económico e Social

## Desafios

- Facilitador de...
  - Participação democrática
  - Mobilização da Sociedade Civil organizada

**Consensos**

# **CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL**

***PORTUGAL***

Madrid, 14 de Fevereiro de 2005